



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sexta-feira, 6 de julho de 2018

Número 126

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.299, DE 5 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.466.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Prefeitura Regional São Miguel Paulista e do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.466.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
34.10.14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.000,00
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
63.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
87.10.26.572.3009.4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.466.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2058	E384 - Auxílio Financeiro para Projetos de Fomento à Cultura - SP-TURIS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.60.04.122.3015.2152	E385 - Realização de Eventos e Locação de Espaços - SP-TURIS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.000,00
11.60.04.122.3015.2167	E74 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo - SPTURIS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11.60.04.122.3015.2177	E3003 - Promoção de Eventos para a Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
12.10.15.451.3022.1371	E375 - Desenvolvimento de Ações de Zeladoria e Manutenção e Aquisição de Equipamentos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
57.10.15.451.3022.1363	E1612 - Cobertura de Espaço Público na Rua Felipe Manara, 2 - Jd. Sonia Inglá - CEP 05869-232	
44905100.00	Obras e Instalações	20.000,00
57.10.15.451.3022.1367	E1622 - Reforma do Espaço Público Localizado na Rua Sebastião Advincula da Cunha, 552 (Antigo 169) - CEP 05856-140 - Jardim Sete Lagos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
57.10.15.451.3022.1717	E6507 - Fechamento da Lateral da Quadra poliesportiva da Associação Beneficente JUACRIS, do Jardim Rosana	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
61.10.15.451.3022.1253	E2963 - Revitalização de Área Pública Reforma da Praça Estrela do Norte e Instalação de Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre - Cidade Patriarca	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
69.10.15.451.3022.1409	E2952 - Obras e Intervenção do Bairro de Vila Prudente, Atendendo os Municípios Desta Região.	
44905100.00	Obras e Instalações	85.000,00
84.10.10.301.3003.1550	E1667 - Melhorias na Saúde Pública	
44905100.00	Obras e Instalações	40.000,00
		1.466.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Casa Civil, em 5 de julho de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 540, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- MARIA ROSA COENTRO, RF 505.341.2, a pedido, e a partir de 03.07.2018, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 15.115/15 e do Decreto 56.071/15 (vaga 17562).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2- RISONAR ALVES DE LIMA, RF 635.326.6, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Controle de Custas, da Seção de Registros e Controle, da Divisão Administrativa, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município (vaga 11482).

3- MARIA FERNANDA LOPES DE VASCONCELLOS, RF 734.959.9, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Atendimento e Orientação ao Contribuinte, da Procuradoria de Feitos Não Embargados, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município (vaga 11444).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, RF 583.808.8, vínculo 2, a pedido, e a partir de 26.06.2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Elias Shammass, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação (vaga 3750).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 541, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 120 – PREF, item 29, de 21 de maio de 2018, publicado no DOC de 22 de maio 2018 (vaga 11381).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 542, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 29.06.2018, a senhora MARIANA MATTEUCCI DOHER, RF 798.032.9, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-16, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001 (vaga 37).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 543, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR GABINETE DO PREFEITO 1- KARINE GOLINELLI VENANCIO, RF 848.096.6, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-16, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 53.125/2012 (vaga 38).

2- LETICIA RESCK MEDEIROS, RF 838.410.0, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001 (vaga 31).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 544, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LUIZ EDUARDO MOTTA DAMIGO, RF 847.371.4, para, no período de 10 a 24 de julho de 2018, substituir o senhor FABIO SOUZA DOS SANTOS, RF 838.541.6, no cargo de Secretário Especial de Comunicação, referência SM, do Gabinete do Prefeito, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 545, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, RF 753.918.5, para, no período de 1º a 20 de agosto de 2018, substituir o senhor ARTHUR XAVIER, RF 746.762.1, no cargo de Prefeito Regional, símbolo SBP, da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 546, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, RF 753.918.5, para, no período de 1º a 20 de agosto de 2018, substituir o senhor ARTHUR XAVIER, RF 746.762.1, no cargo de Prefeito Regional, símbolo SBP, da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 547, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de junho de 2018, o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão de Gestão de Infraestrutura e Apoio, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, (vaga 2287), em

virtude do falecimento do titular, senhor CARLOS ANTONIO AUGUSTO, RF 552.392.3.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 548, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA, RF 838.415.1, para, no período de 10 a 19 de julho de 2018, substituir a senhora MARILIA ALVES BARBOUR, RF 843.487.5, no cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 525-PREF, DE 02 DE JULHO DE 2018, PUBLICADA NO DOC DE 03 DE JULHO DE 2018.

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora ANA LÍDIA SANTANA SCHROEDER, RF 836.377.3, é a partir de 29 de junho de 2018, e não como constou.

São Paulo, aos 5 de julho de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 169, DE 5 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

GABINETE DO PREFEITO

1- ANA LÍDIA SANTANA SCHROEDER, RF 836.377.3, excepcionalmente, a partir de 29.06.2018, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-16, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001 (vaga 37).

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS 2- MARIANA MATTEUCCI DOHER, RF 798.032.9, excepcionalmente, a partir de 29.06.2018, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante do Decreto 58.162/2018 (vaga 17356).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2003-1.044.682-8 - Edson Alves de Souza e Sorai Cimáglgio Alves de Souza - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adotam como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EDSON ALVES DE SOUZA e SORAIA CIMAGLIO ALVES DE SOUZA, com fundamento no inciso II, do item 4.A.8 da Seção 4.A, do Anexo 4 do Decreto nº 32.329/92, c.c. disposto no caput do artigo 25 da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso industrial, categoria de uso I1, localizada na Rua Tanabi, 145, Perdizes, contribuinte nº 021.029.0154-8, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.063.474-8 - Patricio de Castro Filho - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2003-1.063.474-8, em especial as manifestações da Prefeitura Regional de Cidade Ademar às fls. 69/70, 74 e 78, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 79/80 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 81/82, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por PATRICIO DE CASTRO FILHO, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 33 do Decreto nº 45.324/04 combinado com as disposições da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04, indeferimento, consequentemente, o pedido de regularização. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2015-0.253.066-6 - Claro S/A - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2015-0.253.066-6, em especial as manifestações da SMUL/SEGUR de fls. 145/146, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 151/152 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 153/154, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S.A., com fundamento no inciso III do artigo 59 e no caput do artigo 114, ambos da Lei nº 16.642/17, em combinação com as disposições da Lei nº 13.756/04 e do Decreto nº 44.944/04 mantendo, consequentemente, o indeferimento do Pedido de Auto de Regularização de ERB. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.046.821-7 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Fiscalização da PR-MG às fls. 32/33, PR-MG/AJ à fl. 34, da Assessoria Técnica de SGM-AJ às fls. 38/41 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 17-184.146-8, lavrado em data de 02/03/15. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.046.294-4 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos Técnicos da PR-MG, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete retro anexadas, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 17-187.056-5, lavrado em 06/12/16. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.038.811-6 - Francisco Antonio Meneses Nunes, RF 737.923.4 (v.1) (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810) - Recurso hierárquico - 1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, às fls. 15/18, da Assessoria Jurídica de SMSU/AJ, às fls. 19/20, do Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana, às fls. 21, e da Assessoria Jurídica de SGM/AJ, às fls. 26/30, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por FRANCISCO ANTONIO MENESSES NUNES – RF 737.923-4 (v.1), por não terem sido apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar a modificação da decisão combatida. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SGM 103, DE 5 DE JULHO DE 2018

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR AS METAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 2º, inciso III do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de viabilizar as metas de Habitação de Interesse Social – HIS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições: I – monitorar os processos de licenciamento dos projetos de HIS;

II – adotar medidas para auxiliar na viabilização de empreendimentos em parceria com o Governo Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Designar para integrá-lo os seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

Titular: MAX NOÉ NETO, RF 568.239.8
Suplente: LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA, RF 810.379.8

II – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

Titular: RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, RF 763.405.6
Suplente: TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA, RF 821.102.7

III – Secretaria do Governo Municipal – SGM

Titular: LEONARDO PALMA VENTURELLI, RF 847.396.0
Suplente: JABS CRES MAIA SANTOS, RF 840.146.2

IV – Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Titular: AMANDA HANSEN CORTEZ, RF 807.614.6
Suplente: ADRIANA JARDIM GOUVEIA, RF 805.923.3

V – Secretaria Municipal de Justiça – SMJ

Titular: MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, RF 729.561.8
Suplente: MARIA CRISTINA FAVORETTO, RF 850.831.3

VI – Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Titular: ALOISIO BARBOSA PINHEIRO, RF 748.864.5
Suplente: ANTONIO MARSURA, RF 836.632.2

VII – Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB

Titular: JULIANA JACOMETTO MARCHI
Suplente: ARIKA ADACHI

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá, eventualmente, convidar representantes de outras Secretarias, dentro de suas respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2018.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Of. 256/2018-SUP.G - Autarquia Hospitalar Municipal - Afastamento do servidor Jose Otavio de Felice Junior - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor JOSE OTAVIO DE FELICE JUNIOR, RF 754.457.0/2, lotado na Procuradoria Geral do Município, para prestar serviços no Hospital Municipal Jose Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal, sem prejuízo dos